



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO

Aquisição de testes psicológicos para avaliação de alunos da rede pública municipal de ensino.

1.1. Especificação

WISC-IV – Protocolo de Registro

Utilizado para registrar as respostas dos 15 subtestes da Escala Wechsler de Inteligência para Crianças – 4ª Edição (WISC-IV), abrangendo 10 subtestes principais e 5 suplementares. Faixa etária: 6 anos e 0 meses a 16 anos e 11 meses. Finalidade: Avaliação da capacidade intelectual e do processo de resolução de problemas em crianças.

WISC-IV – Protocolo de Códigos e Procurar Símbolos

Protocolos específicos para os subtestes "Código" e "Procurar Símbolos", ambos com Formas A e B. Finalidade: Avaliação da velocidade de processamento e atenção sustentada.



WASI – Protocolo de Registro

Protocolo de registro da Escala Wechsler Abreviada de Inteligência (WASI), que inclui 4 subtestes: Vocabulário, Semelhanças, Cubos e Raciocínio Matricial. Faixa etária: 6 anos a 89 anos. Finalidade: Avaliação breve da inteligência geral, fornecendo QI Total, Verbal e de Execução.

THCP – Livro de Exercício I – Vol. 2 (Conjunto com 25 folhas)

Instrumento destinado à identificação das habilidades e do nível de conhecimento pré-alfabetização de crianças pequenas. Aplicação: Individual. Finalidade: Auxílio na identificação das necessidades educacionais antes do início formal da alfabetização.

THCP – Livro de Aplicação – Vol. 4 (Conjunto com 25 folhas)

Protocolo de registro para respostas do THCP, destinado a crianças de 4 a 7 anos no início do processo de alfabetização. Aplicação: Individual. Finalidade: Registro das respostas para posterior análise e interpretação.

Blocos RAVEN Infantil CPM – Resposta

Bloco de respostas com 25 folhas para as Matrizes Progressivas Coloridas de Raven (CPM), adaptadas para crianças. Finalidade: Avaliação da inteligência não verbal e do raciocínio abstrato em crianças.

Conjuntos WISCONSIN – Protocolo de Respostas

Protocolo de registro para o Teste Wisconsin de Classificação de Cartas (WCST), composto por três páginas: dados do sujeito, 128 itens de respostas e áreas para cálculo dos escores. Finalidade: Avaliação do raciocínio abstrato e da



capacidade de mudança cognitiva em resposta a condições mutáveis.

Bloco Columbia – Folhas de Respostas

Bloco com 25 folhas de respostas para a Escala de Maturidade Mental Columbia – 3ª edição (CMMS-3). Faixa etária: 3 anos e 0 meses a 9 anos e 11 meses. Finalidade: Avaliação da capacidade de raciocínio geral de crianças, adaptável a diferentes contextos culturais e níveis de desenvolvimento.

Blocos de BPA 2 (Cada Avaliação)

Conjunto com 3 blocos de aplicação das atenções Alternada, Concentrada e Dividida, com 25 folhas cada, da Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção (BPA-2). Finalidade: Avaliação das diferentes modalidades de atenção em indivíduos.

Blocos de BPA 2 – Folhas de Interpretação

Folhas destinadas à interpretação dos resultados obtidos nas aplicações da BPA-2. Finalidade: Facilitar a análise e interpretação dos dados coletados durante a avaliação da atenção.

1.2. Quantidade

A presente necessidade de aquisição de testes psicológicos surge da demanda contínua da Secretaria Municipal de Educação em fornecer subsídios técnicos e científicos para a avaliação psicopedagógica de crianças da rede municipal de ensino.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

Item	Quantidade
Conjuntos WISC IV – protocolo de registro	30
Conjuntos WISC IV – protocolo de códigos e procurar símbolos	30
Conjuntos WASI – protocolo de registro	60
THCP livro de exercício I – vol 2, conjunto com 25 folhas	01
THCP livro de aplicação vol.4, conjunto com 25 folhas	25
Blocos RAVEN infantil CPM – resposta	04
Conjuntos WISCONSIN – protocolo de respostas	15
Bloco columbia – folhas de respostas	01



Blocos de BPA 2 (cada avaliação)	03
Blocos de BPA 2 – folhas de interpretação	03

1.3. Prazo do Contrato e Possibilidade de Prorrogação

O contrato decorrente de compra direta , com Registro de Preços para realização da compra.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente necessidade de aquisição de testes psicológicos surge da demanda contínua da Secretaria Municipal de Educação em fornecer subsídios técnicos e científicos para a avaliação psicopedagógica de crianças da rede municipal de ensino.

A utilização desses instrumentos é fundamental para identificar necessidades educacionais especiais, dificuldades de aprendizagem, altas habilidades e superdotação, transtornos do neurodesenvolvimento, além de auxiliar no planejamento de intervenções pedagógicas individualizadas e na orientação de pais e responsáveis.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

A carência desses materiais compromete a qualidade do atendimento psicopedagógico oferecido aos alunos, impactando negativamente seu desenvolvimento integral e seu processo de inclusão escolar.

2.1 Objetivo da Compra:

O objetivo desta compra é a aquisição de um conjunto diversificado de testes psicológicos padronizados, validados e normatizados para a população brasileira, com parecer favorável do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) do Conselho Federal de Psicologia (CFP).

A aquisição visa suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Barra Bonita por instrumentos de avaliação psicológica de qualidade, proporcionando aos profissionais da área as ferramentas necessárias para realizar avaliações precisas e fundamentadas.

Espera-se que a disponibilidade desses testes contribua para a identificação precoce de necessidades educacionais, o planejamento de intervenções pedagógicas mais eficazes e a melhoria da qualidade do atendimento oferecido aos alunos da rede municipal, favorecendo seu desenvolvimento integral e inclusão escolar.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

A consulta ao Painel de Preços, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, resultou em um valor médio, tendo uma média total de R\$9358,33 (nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) conforme documentação anexa.

A média de pesquisa de preços geral com fornecedores, que foi R\$7.108,32 (sete mil, cento e oito reais e trinta e dois centavos) sendo que o fornecedor que ofertou menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços



com valor de **R\$6.995,18 (seis mil novecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos)** o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública Municipal.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a prestação do serviço, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

5.1.4. Os serviços deverão ser executados obedecendo rigorosamente às normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes;

5.1.5. Os serviços objetos deste Termo de Referência serão realizados trimestralmente, de 03 (três) em 03 (três) meses nas áreas construídas e não construídas das unidades escolares, ao longo do prazo de vigência do contrato, sendo a primeira aplicação realizada já no momento do início de execução do contrato;

5.1.6. Os serviços deverão ser executados em dia e horário que não interfiram no andamento dos trabalhos das unidades escolares, mediante prévia autorização, preferencialmente nos finais de semana;

5.1.7. A contratada deverá comunicar a Secretaria Municipal de Educação, a data de cada aplicação, com antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis, contados da data agendada para realização dos serviços, observada a periodicidade estabelecida neste Termo de Referência;

5.1.8. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados, sob a supervisão direta da CONTRATADA, obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes e às normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes;

5.1.9. Os serviços executados serão tais que proporcionem e garantam perfeitas condições de segurança aos seres humanos;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados após apresentação e emissão da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter os mesmos dados do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento de contratos públicos é uma atividade fundamental para garantir a efetividade e a transparência dos serviços prestados pela administração pública, além de assegurar o uso adequado dos recursos públicos. Nesse contexto, fica determinada a servidora Mariza Ivanete Guiraldello de Paula, portadora do CPF 142.624.088-09, Fiscal de Contrato, responsável por acompanhar e fiscalizar a contratação e a execução do referido objeto.

8. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento somente será efetivado com apresentação de nota fiscal, acompanhada de laudos da Secretaria Municipal de Educação.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

Em consulta à Secretaria Municipal de Finanças, por meio de seu Departamento de Contabilidade, Planejamento e Orçamento, conforme documentos em anexo, as fichas orçamentárias do recurso, destinados para este fim, são as de:

F: 3.3.90.30.00 F - 1976

F: 3.3.90.39.00 F - 1287

Barra Bonita, 11 de fevereiro de 2026

Gustavo Felix Marçon
Secretário Municipal de Educação